



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:**

- Decretos S/Nº/2022.
- Erratas - Decreto S/Nº/2021.
- Decreto 1781/2021.
- Portaria SECULT Nº 11, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SECULT Nº 12, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 63, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 64, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 65, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2022.
- Aviso De Adjudicação E Homologação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
- Aviso De Fracassado Lote 01 - Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 060.2021.
- Portaria Nº 04, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 05, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 06, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 07, De 23 De Fevereiro De 2022.
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - BB 923634
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - BB 923651.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Sr. Mateus de Souza Araujo exonerado do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo FGS-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Sr. Mateus de Souza Araujo nomeado no cargo em comissão de Cargo de Coordenador de Vigilância da Saúde do Trabalhador, Símbolo CCG-7 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Sr. Carlos Eduardo Mac Allister Bohana nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Sra. Jurima Lima Oliveira nomeada no cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo FGS-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Sra. Luana Brandão Fraga nomeada no cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo FGS-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Sra. Lucivania Alves de Oliveira Nogueira nomeada no cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo FGS-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Sra. Rosineide dos Santos Oliveira nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ERRATA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 16 de fevereiro de 2022, onde exonera a Sra. Vera Lucia dos Santos Ferreira passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **ERRATA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 16 de fevereiro de 2022, onde nomeia a Sra. Aline Daiane Silva Aguiar passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Rita de Cassia Bitencourt Evangelista**  
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

ABRIL/2021

**DECRETO 1781/2021**

Remaneja o valor de **6.538.399,55 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1932 / 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Remaneja ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, mediante deslocamento de categoria de programação as seguintes Dotações:**

**ORIGEM**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2129	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL E SALVA VIDAS	
33901900 - 0100000	Auxílio-fardamento	229.127,22
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.800,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358.720,72
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.945,69
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 679.593,63</b>
<b>2300 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GUARDA E SALVA VIDAS</b>		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	175.845,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.537.298,31
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	890.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	975.516,04
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	0,21
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
33901900 - 0100000	Auxílio-fardamento	0,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	201.330,00
33904900 - 0100000	Auxílio-transporte	78.816,36
		<b>Soma da Ação: 5.858.805,92</b>
		<b>Soma da Unidade: 6.538.399,55</b>
		<b>Total Origem: 6.538.399,55</b>

**DESTINO**

<b>2000 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
2129	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL E SALVA VIDAS	
33901900 - 0100000	Auxílio-fardamento	229.127,22
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.800,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358.720,72
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.945,69
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 679.593,63</b>
<b>2300 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GUARDA E SALVA VIDAS</b>		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	175.845,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.537.298,31
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	890.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	975.516,04
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	0,21
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
33901900 - 0100000	Auxílio-fardamento	0,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	201.330,00
33904900 - 0100000	Auxílio-transporte	78.816,36
		<b>Soma da Ação: 5.858.805,92</b>
		<b>Soma da Unidade: 6.538.399,55</b>
		<b>Total Destino: 6.538.399,55</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

ABRIL/2021

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, EM 07/04/2021.

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

**Portarias**



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SECULT Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para prestação de contas relativas aos Editais dos Concursos Públicos nº 001/2021, para Premiação de Proposta de Conteúdos Artísticas e Culturais e nº 002/2021, para Concessão de Subsídio para Manutenção de Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitária, financiados com recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, no âmbito do Município de Lauro de Freitas-BA, na forma que indica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc):

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 31/03/2022 o prazo para execução das propostas artísticas e culturais do Edital Concurso Público nº 001/2021, para Premiação de Proposta Artísticas e Culturais.

**Art. 2º.** Fica prorrogado até o dia 31/03/2022 o prazo para entrega da prestação de contas e comprovação de contrapartida referentes ao Edital de Concurso Público Nº 002/2021, para Concessão de Subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

**Art. 3º.** Os prazos que tratam os artigos 1º e 2º poderão ser prorrogados uma única vez, em atenção ao prazo máximo previsto na Lei supramencionada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas-BA, 23 de fevereiro de 2022.

**André Luís Silva Pereira**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PORTARIA SECULT Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de contemplados no Edital nº 002/2021, para Seleção de Espaços Culturais, com ou sem fins lucrativos, por força de medidas de isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, financiados com recursos da Lei Federal nº 14.071/2020 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do Município de Lauro de Freitas-BA, na forma que indica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os responsáveis pelos Espaços Culturais abaixo relacionados, contemplados no Edital nº 002/2021, para Seleção de Espaços Culturais, com ou sem fins lucrativos, para apresentarem, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da data de publicação desta portaria, prestação de contas, conforme descrito no item 17, do Edital:

NOME DO ESPAÇO	RESPONSÁVEL LEGAL
PJ STÚDIO	WILLIAM DE OLIVEIRA SACRAMENTO
AGAINST THE MÍDIA	JOAQUIM FAURO LEAL

**Art. 2º.** Convocar os responsáveis pelos Espaços Culturais abaixo relacionados, contemplados no Edital nº 002/2021, para Seleção de Espaços Culturais, com ou sem fins lucrativos, para apresentarem, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da data de publicação desta portaria, o atendimento de diligências relativas à prestação de contas, com apresentação da documentação descrita no item 17, do Edital, em virtude da insuficiência de informações para conclusão da análise:

NOME DO ESPAÇO	RESPONSÁVEL DO ESPAÇO
TERREIRO ILÊ ASÉ OPÔ AYDAN EWDÔ	UBIRACI GOMES DOS SANTOS
ALTAS HORAS	CLEVERTON DOS SANTOS ALMEIDA
TERREIRO ONZÓ DELESY	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**Art. 3º.** O não atendimento às convocações acima descritas, acarretará nas penalidades descritas no item 19, do Edital.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas-BA, 23 de Fevereiro de 2022.

**André Luís Silva Pereira**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado interinamente o servidor Fabricio da Cruz Santos Pereira, matrícula 91481, Superintendente de Gestão Urbana, em substituição ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo o Sr. Antonio Rosalvo Batista Neto, matrícula 66449 no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, em decorrência de suas Férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado interinamente o servidor Diego Dias Cunha Goncalves, matrícula 83197, Diretor de Departamento de Licenciamento de Empreendimento, em substituição ao Superintendente de Gestão Urbana o Sr. Fabricio da Cruz Santos Pereira matrícula 91481 no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, em decorrência de Férias, do Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado interinamente o servidor Smith Pereira da Silva Neto, matrícula 91468, Superintendente de Trânsito e Transporte, em substituição ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Ordem Pública o Sr. Henrique Olinto Borri Júnior, matrícula 91002 no período de 18.02.2022 a 04.03.2022, em decorrência de Licença Médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ***Licitações***

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

A COPEL torna público a licitação PP Nº 002/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas provenientes de exumação, dos cemitérios municipais Caribaldo Prince, também conhecido como Cemitério de Portão e Cemitério de Areia Branca, localizados neste município, conforme termo de referência e planilha no edital. Valor Estimado: R\$ 175.932,00. Período contratual: 12 meses. Sessão Dia: 11/03/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível no site [www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br](http://www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br). Em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Informações: (71) 3288-8790. Fernanda Borges Soares-Pregoeira. 23 de fevereiro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

A Prefeita torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 001/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo, equipamentos e mobiliários para equipar a Superintendência de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e o Conselho de Promoção de Igualdade Racial deste Município. Às empresas: Carvalho Miranda Emp. Eireli ME- Lote 02: R\$ 16.497,88, World Com. e Serv. de Informática Eireli - Lote 03: R\$ 21.544,48, Amoedo Sapucaia Com. de Maq. Ltda. ME - Lote 04: R\$ 29.500,00 e Argos Ltda. - Lote 05: R\$ 3.756,00. Período contratual: 12 meses. Data da Adjudicação e Homologação: 23/02/2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**AVISO DE FRACASSADO LOTE 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

A COPEL torna público a licitação na Modalidade PE Nº 001/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo, equipamentos e mobiliários para equipar a Superintendência de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e o Conselho de Promoção de Igualdade Racial deste Município. Sessão realizada dia: 11/02/2022 às 08h00, o Lote 01 foi considerado FRACASSADO. Manoela Cristina Vieira do Nascimento - Pregoeira.

## **Termos Aditivos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060.2021**

CONTRATADA: AISE-BRA LOKAR LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 97.552.569/0001-00 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 16491/2021. Licitação: Pregão Presencial nº 003/2020. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, cujo quantitativo e detalhamento do objeto segue em planilha discriminada no contrato e termo de referência. Objeto do Aditamento: Renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 25/10/2021 e termo final em 23/01/2022, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se as condições e preços atualmente praticados, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.0600.2866.339039-00; 02.0900.2027.339039-00; 02.1000.2028.339039-7101; 02.0301.2036.339039-02; 002.1200.2030.339039-00; 02.0100.2020.339039-00; 02.1500.2033.339039-00; 02.0800.2026.339039-00; 02.2100.6001.339039-00; 02.1400.2032.339039-00; 02.0500.2207.339039-00; 02.1900.2023.339039-00; 02.1100.2029.339039-00; 02.1600.2034.339039-00; 02.0700.2025.339039-00; 02.0400.2022.339039-00; 02.1300.2031.339039-00; 02.0300.2021.339039-00; 02.1700.2035.339039-00. Data de Assinatura: 22 de outubro de 2021. Moema Isabel Passos Gramacho.

## **Atos Administrativos**

---

---



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN -CNPJ:  
30.390.856/0001-81

### **PORTARIA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 24 do Estatuto:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogação de cessão dos funcionários abaixo relacionados:

- I – Antônio Bomfim Reis da Silva
- II – Shane Santos de Moraes
- III – Rafael de Souza Petró – Equipe de Apoio
- IV – Lucas Carvalho Meira – Equipe de Apoio

**Parágrafo Único.** Os servidores relacionados são lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas, cedidos ao consórcio através do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 18/12/2021.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**

Presidente do Consórcio MRN



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro  
Recôncavo Norte – MRN CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**PORTARIA Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização dos pregões no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte - MRN.”**

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFERDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 24 do Estatuto

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização dos pregões no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN, com os seguintes componentes:

- I – ANTÔNIO BOMFIM REIS DA SILVA – Pregoeiro
- II - SHANE SANTOS DE MORAIS – Equipe de Apoio
- III – RAFAEL DE SOUZA PETRÓ – Equipe de Apoio
- IV – ANA PAULA SILVA MELO – Equipe de Apoio
- V – CARLA MOREIRA DA SILVA – Equipe de Apoio

Parágrafo único. Os servidores relacionados nos incisos I a III, lotados na Secretária de Saúde de Lauro de Freitas, foram cedidos ao Consórcio MRN através de Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN**





**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro  
Recôncavo Norte – MRN CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Designa Comissão de Licitação para realização dos pregões no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte - MRN.”**

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFERDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 24 do Estatuto

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa Comissão de Licitação no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN, com os seguintes componentes:

- I – ANTÔNIO BOMFIM REIS DA SILVA – Presidente
- II - SHANE SANTOS DE MORAIS – Membro
- III – RAFAEL DE SOUZA PETRÓ – Membro
- IV – ANA PAULA SILVA MELO – Membro
- V – CARLA MOREIRA DA SILVA – Membro

Parágrafo único. Os servidores relacionados nos incisos I a III, lotados na Secretária de Saúde de Lauro de Freitas, foram cedidos ao Consórcio MRN através de Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN**



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro  
Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81

**PORTARIA Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa e nomeia Presidente e compõem os Membros para atuarem na Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte - MRN.”

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFERDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 24 do Estatuto e considerando o disposto no art. 15, §8º e art. 73, II, da Lei 8.666/93 e disposição da Lei 10.520/02 e demais alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado e nomeado para atuar como Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais, no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN, que tem como objetivo de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Consórcio, por meio de aquisição Dr. Sergio Andrade de Almeida, CPF: 124.480.105-44, lotado no Cargo de Diretor Médico da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho – Bahia.

**Art. 2º.** Ficam designados e nomeados para integrarem a Comissão de Recebimento de Materiais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN constituída sob o CNPJ nº 30.390.856/0001-81, os seguintes servidores:

- I – Jocasta da Costa**, Farmacêutica – Matrícula 104.
- II – Raiane Reis dos Santos Teixeira**, Assessora Técnica – Matrícula 6.
- III – Edvan Souza Cerqueira**, Assistente Administrativo – Matrícula 64.
- IV – Marina Gonçalves de Santana**, Enfermeira – Matrícula 13.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2022.

**MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro  
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 BB 923634**

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - MRN torna público aos interessados, o PE nº 005/2022, Processo Administrativo nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Material de Limpeza e Higiênização, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho - Ba. Abertura de Proposta: 10/03/2022, às 09h 00min, Data da Disputa: 10/03/2022, às 10h:00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.ba.gov.br> Antonio Bomfim Reis da Silva – Pregoeiro. Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2021.



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro  
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 BB 923651**

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - MRN torna público aos interessados, o PE nº 006/2022, Processo Administrativo nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Material de Higiene Pessoal (papel higiênico e papel toalha) , para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho - Ba. Abertura de Proposta: 14/03/2022, às 09h 00min, Data da Disputa: 14/03/2022, às 10h:00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.ba.gov.br> Antonio Bomfim Reis da Silva – Pregoeiro. Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2021.